Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 59 /2022

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 59/2022
Recebi em 27/05/22 às 09 H 12 MIN.
Servidor Maria Jaci

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, para repasse de valores conforme Plano de Trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, inscrito no CNPJ sob nº 87.769.493/0001-07, objetivando o repasse do valor de R$ 57.626,61 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) à Entidade Hospitalar, em parcela única, sendo este valor equivalente à 50% do total das sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2021.

Art. 2º A aplicação do montante recebido pela entidade, conforme artigo 1º desta Lei, deverá observar estritamente o Plano de Trabalho já aprovado e o Convênio a ser firmado, instrumentos que passam a integrar a presente Lei, de cuja operação deverá ser apresentada Prestação de Contas ao Município, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O repasse referido pelo artigo 1º desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde FMS / 2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
26 DE MAIO DE 2022.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 26 de maio de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à Câmara Municipal de Vereadores, trata de autorização legislativa para firmatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal e o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, com o objetivo de repassar o valor de R$ 57.626,61 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos) para Entidade, sendo este recurso equivalente à 50% do valor total das sobras financeiras da Câmara de Vereadores no exercício de 2021.

O Hospital Paraíso submeteu, além do Poder Executivo, ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Trabalho para uso deste valor, conforme documentos anexos, obtendo a aprovação do mesmo nestas duas esferas. Assim, a Entidade pretende aplicar o montante no pagamento de um mês de folha de pagamento (salários e encargos sociais), e férias de funcionários de 2022. Observa-se pelo Plano de Trabalho, que o valor total dessa despesa é de R$ 59.246,79, onde a instituição utilizará o valor das sobras de R$ 57.626,61, com o aporte de mais R$ 1.620,18 pelo Hospital para esse pagamento. A opção por essa destinação leva em consideração que este repasse já é prática costumeira, considerando as necessidades financeiras da Entidade, que é filantrópica e presta um ótimo atendimento aos cidadãos locais, sendo também referência para outros Municípios.

É importante salientar que para efetivar a transferência será utilizada a seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde FMS / 2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais, já existente junto ao Orçamento Municipal. Vale informar ainda, que na minuta do Convênio anexa, em sua cláusula segunda, a data prevista de repasse não foi preenchida pois será definida quando a Lei for sancionada, oportunidade em que se terá a posição exata dos empenhos.

A fim de subsidiar o presente Projeto, segue em anexo a minuta do Convênio a ser firmado, a Ata do respectivo conselho e o Plano de Trabalho apresentado.

Contando com a compreensão dos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, aguardamos a aprovação da presente Matéria.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CONVÊNIO nº ____/2022

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL E O HOSPITAL PARAÍSO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE, PARA REPASSE DE VALORES CONFORME PLANO DE TRABALHO.

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ n. º 92.000.207/0001-84, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Artur Arnildo Ludwig, CPF n.º 133.527.090-68; e o

HOSPITAL PARAÍSO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE, inscrito no CNPJ sob n. º 87.769.493/0001-07, localizado na Vila Paraíso, no município de Paraíso do Sul/RS, representado neste ato pelo Senhor Nilvo Kiefer, Presidente, CPF n.º 514.940.940-53; têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio objetiva o repasse, pelo município de Paraíso do Sul ao Hospital Paraíso, do montante de R$ 57.626,61 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais, e sessenta e um centavos), a ser utilizado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, já aprovado, e que passa a ser parte integrante deste Convênio, sendo que o valor a ser destinado consiste em sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor discriminado na Cláusula Primeira será repassado à Entidade Hospitalar em parcela única, até _____do ano de dois mil e vinte dois.

CLÁUSULA TERCEIRA: O repasse referido pela Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde FMS / 2062 – Ações

Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

CLÁUSULA QUARTA: O Hospital Paraíso deverá prestar contas do valor recebido ao município de Paraíso do Sul, no prazo de trinta dias a contar do recebimento do montante, devendo a mesma também ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA: A formalização deste Convênio está devidamente autorizada pela Lei Municipal nº _____/2022, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Agudo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus efeitos.

Paraíso do Sul/RS, _____ de _____ de 2022.

_____
NILVO KIEFER – HOSPITAL PARAÍSO

_____
ARTUR ARNILDO LUDWIG – MUNICÍPIO

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

_____
Nome:
CPF nº:

_____
Nome:
CPF nº:

Ata n° 001/2022

Aos 13 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte dois, ás catorze horas nas dependências do Centro de estudos do município de Paraíso do Sul, reuniram-se os membros relacionados na Lista de Presença, para realizarem a reunião mensal do conselho municipal de saúde. O Presidente Almiro abriu a reunião dando as boas vindas a todos, e logo após pediu para o secretário Cássio realizar a leitura da última ata. Após a leitura a ata ficou, a disposição, caso houvesse dúvidas, e foi aprovada. A seguir foi montada a pauta do dia. Prestação de contas do hospital, eleições do conselho, plano de trabalho da emenda parlamentar, sobras da câmara municipal de vereadores e assuntos gerais. Nivea apresentou a prestação de contas do hospital, no convênio com a prefeitura, e com o estado, tendo o mesmo sua aprovação. A seguir foi realizada a eleição do conselho municipal de saúde, tendo como resultado presidente Leonardo, Vice-presidente Liria, secretario Arno e Vice-secretaria Vivian. A seguir Leonardo apresentou o plano de trabalho da emendar parlamentar no valor de 100 mil reais, que será gasto com despesas de custeio, material de consumo e será parcela em 10 vezes, no valor de 10 mil reais mensais. Tendo o plano sua aprovação pelo conselheiros. Sobre o repasse do valor das sobras da câmara de vereados no valor de 57.626,61 reais, Nivea explicou que será utilizado esse valor para a folha de pagamento dos funcionários do hospital, também sendo aprovado pelos conselheiros. Nos assuntos gerias o secretario Juliano falou sobre a questão da pandemia e que a situação está novamente se agravando, onde ouve um aumento muito grande na realização de testes rápidos, e disse que estão sendo realizados todos os esforços para disponibilizar esses testes e realiza-los o mais rápido possível. Esgotando-se as pautas do dia ficou agendada a próxima reunião para o dia 10 de Fevereiro de dois mil e vinte dois, as 14 horas no centro de estudos do município, o presidente Almiro agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Cassio, lavro a presente Ata.

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

HOSPITAL PARAíSO
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 – NOME PROPONENTE	02- EXERCÍCIO		
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇAO ASSISTENCIAL	2022		
	03-C N P J 87 769 493 0001 07	04- EA 3	05- TIPO 4

06- ENDEREÇO COMPLETO				
RUA THEODOR WURTH, 208				
07 – MUNICÍPIO Paraiso do Sul		08- CAIXA POSTAL	09- CEP 96530-000	10- UF RS
11 – POPULAÇÃO	12- DDD 55	13- FONE 9 84281901	14- FAX -	15- E-MAIL hospitalparaiso@yahoo.com.br
16- CNAS – REGISTRO/DATA				

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17- NOME			18- C P F
NILVO KIEFER			514.940.940-53
19- CARGO OU FUNÇÃO	20- N.º C.I.	21- EXPEDIÇÃO/DATA	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR
PRESIDENTE	7045117764		SSP/RS

23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO			
Linha Contenda			
24 – MUNICÍPIO Paraiso do Sul		25- CEP 96530-000	26- UF RS

III. AUTENTICAÇÃO

Paraiso do Sul/RS — **LOCAL**

10/01/2022 — **DATA**

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME PROPONENTE	02- PROCESSO N.º	03- EXERCÍCIO
HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		2022
	04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07	05- UF RS

6- CONTA CORRENTE	7- BANCO	8- AGÊNCIA	9- PRAÇA DE PAGAMENTO	10- UF
9849-3	Banco do Brasil	3244-1		RS

11- C N P J
87.769.493/0001-07

12- RECURSO
Município de Paraíso do Sul -RS

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO
HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAL E BENEFICENTE, CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Hospital Paraiso é uma entidade hospitalar filantrópica, localizada na Vila Paraiso, que presta serviços de saúde na linha ambulatorial e hospitalar. Atualmente oferecemos atendimentos de urgência e emergência, internações de baixa e média complexidade, realização de pequenas cirurgias, cauterizações, fisioterapia, eletrocardiograma, raio-x, observação 24h. Na fisioterapia, o hospital é referência para a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, atendendo pacientes de diversos municípios da região. Nas pequenas cirurgias, o hospital também oferece vaga para municípios da região. Além disso, por ser uma entidade filantrópica, alguns serviços e internações são oferecidos de forma gratuita. Em geral, no atendimento aos usuários, o hospital sempre preza pelo conforto e pela qualidade do relacionamento, oferecendo um atendimento humanizado.

No que diz respeito a organização financeira, o hospital se mantém com recursos públicos repassados via contrato com o SUS e Prefeituras, assim como via emendas parlamentares, além de contar com doações da comunidade. Quanto a organização dos recursos humanos, atualmente, o hospital conta com 02(duas) funcionárias no setor administrativo, 02(duas) cozinheiras, 03(três) faxineiro(a)s, 06(seis) enfermeiras, 07(sete) técnico(a)s em enfermagem, 01(uma) farmacêutica, 01(uma) nutricionista, 01(um) técnico em radiologia, além do médico responsável pela direção técnica e demais que realizam plantões.

Um dos nossos objetivos, como instituição, é manter o pagamento de salários e direitos trabalhistas em dia, pois acreditamos que isto é um fator motivador para que o colaborador se mantenha dedicado em prestar um bom atendimento. Sendo assim, viemos solicitar o repasse de recursos para pagamento de um mês da folha de pagamento (salários e encargos), e Férias de funcionários de 2022.

15- AUTENTICAÇÃO

10/01/2022	NILVO KIEFER	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso / RS

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME PROPONENTE			02-EXERCICIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL			2022
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE – EAS	04-C.G.C DO EAS		05-UF
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE	87.769.493/0001-07		RS
06-ENDEREÇO	07-EA	08. NUM. LEITOS DO EAS	
RUA THEODOR WURTH. 208	04	33	
	09- Tipo	EXISTENTES	ATIVADOS
	05	33	33

SUS
31

10 - AREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS

10.1 - MUNICÍPIOS		10.2 – NUM. PESSOAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICIPIO	
ITEM	NOME	ATENDIDAS	EXISTENTES	SUS
	Agudo 14	14	33	31
	Cachoeira do Sul 1	1		
	Cerro Branco 8	8		
	Dona Francisca 2	2		
	Faxinal do Soturno 1	1		
	Gravataí 2	2		
	Novo Cabrais 23	37		
	Paraíso do Sul	411		

11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT	CARGA HORARIA
Técnicos enfermagem	07	36 h sm
Téc RX	01	12 h sm
Farmacêuticas	01	20 hrs sm
Enfermeiras	06	36 h sm
Médicos clinica geral	04	40 h sm
Fisioterapeuta	01	16 hr sm
Nutricionista	01	4 h sm

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAUDE

PRECÁRIA ☐ DEFICIENTE ☐ RAZOÁVEL ☐ SATISFATÓRIA ■

13. OBS

14. AÇÕES PREVISTAS

Custeio da folha de pagamento e férias (salário e encargos) de 2022.

15- AUTENTICAÇÃO

10/01/2022 — DATA

NILVO KIEFER — NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01 – NOME PROPONENTE	02- PROCESSO N.º	03- EXERCÍCIO
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		2022
	04. CNPJ 87 769 493\0001-07	05- UF RS

06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD E.	INÍCIO	TÉRMINO
01 – PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO , FÉRIAS E ENCARGOS MESES DE 2022	01	CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE UM MES DE 2022 ABRANGENDO SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	Unidade	1	2022	2022

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Consultoria			
	Custeio de pessoal \ folha pagamento 2022	57.626,61	1.620,18	59.246,79
	Materiais e medicações			
	Passagens			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal por Categoria Econômica	57.626,61	1.620,18	59.246,79
DESPESAS DE CAPITAL	Construção			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente			
	Subtotal por Categoria Econômica			
11- NAT. DESPESA	**TOTAL**	57.626,61	1.620,18	59.246,79

17- AUTENTICAÇÃO

10/01/2022
DATA

NILVO KIEFER
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo IV

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 – NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTNECIAL E BENEFICENTE			02- EXERCÍCIO 2022
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO	04. AMBIENTE	05-C. N.P.J. 87 769 493\0001-07	06- UF RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	TOTAL GERAL			

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

9- AUTENTICAÇÃO

10/01/2022 — DATA

NILVO KIEFER — NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V

01 NOME PROPONENTE	02- PROCESSO
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE	

CONCEDENTE (EM R$ 1,00)

03- ANO	04 - META	MES 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
2022	1		59.246,79				
		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS O12

06- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R$ 1,00)	57.626,61

PROPONENTE (EM R$ 1,00)

07- ANO	08- META	09 - (MESES) - MES 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
2022				2.814,11			
		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS O12

10- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R$ 1,00)	
11- TOTAL GERAL DOS RECURSOS	57.626,61

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

12- AUTENTICAÇÃO
10/01/2022
DATA

NILVO KIEFER
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Hospital Paraíso/RS

RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ANEXO VI

(Medicamentos, Material médico/hospitalar e outros insumos)

01 – NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		02- EXERCÍCIO 2022
03- IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO	04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07	05- UF RS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				
	TOTAL GERAL			

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

08- AUTENTICAÇÃO

10/01/2022 — DATA

NILVO KIEFER — NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE
CNPJ 87 769 493\0001 07
Filantropia nº 25000.007103\2018-69
Utilidade Pública Municipal nº 397/98 - Secretaria Trabalho, Assistência Social nº 104653 - Utilidade Publica Federal Decreto nº 50.517/61 – Utilidade Pública Estadual nº 02481
Rua Theodor Würth , 208 - Vila Paraíso - Paraíso do Sul
Tel.55 9 84281901 – hospitalparaiso@yahoo.com.br

ANEXO AO PLANO DE TRABALHO 2021

Encaminhamos neste anexo a folha de pagamento com a lista dos funcionários e os respectivos salários e encargos sociais. Salientamos que estes valores podem sofrer pequenas alterações caso haja ocorrências diferentes das usuais no mês base de pagamento. E incluindo o pagamento de férias e encargos.

Tabela – Folha de pagamento mensal do Hospital Paraíso referente ao mês de dezembro 2021 (Valor mensal)

Nome	*Salário Líquido*	*INSS*	*IR*	*FGTS*
ATAINA DAINARA DICKOW	R$ 1.336,26	R$ 143,86		R$ 142,55
CAROLINE ADRIELE DE VASQUES BILHÃO	R$ 2.801,93	R$ 296,04	R$ 57,43	R$ 252,43
DJUNIOR DUMKE ABICH	R$ 1.541,61	R$ 134,33		R$ 134,07
EDER RICARDO RUFF	R$ 1.807,85	R$ 160,66		R$ 157,47
ILDA MARIA ALVES MACHADO	R$ 1.674,39	R$ 147,46		R$ 145,74
FRANCINE LAIS KRATZKE	R$ 3.428,39	R$ 402,38	R$ 162,19	R$ 306,78
JANICE PARREIRA	R$ 1.961,76	R$ 175,88	R$ -	R$ 171,01
Fabricio Gomes Kummer	R$ 1.825,23	R$ 162,27		R$ 159,00
JOSEANE SCHOTT CARDOSO	R$ 1.551,58	R$ 135,32		R$ 134,95
LIDIANE MACHADO MARQUES	R$ 1.490,18	R$ 129,24		R$ 129,55
LUIZA DRESSLER SABIN	R$ 2.785,26	R$ 296,04	R$ 74,10	R$ 252,43
MAGALI CRISTINE RADISKE	R$ 2.100,98	R$ 192,62		R$ 183,48
MARA MONICA DRESCHER	R$ 1.732,28	R$ 153,19		R$ 150,83
MARGARETE CATARINA BASCH	R$ 915,95	R$ 70,10		R$ 74,78
MARTA ANA KOHN HETTWER	R$ 2.698,08	R$ 282,82	R$ 64,38	R$ 243,62
MAURA LIANE FONTOURA ABICH	R$ 2.063,77	R$ 187,55		R$ 180,10
MIRIAN NAIR BOCK	R$ 3.093,38	R$ 341,33	R$ 65,69	R$ 280,03
MIRIAM CASTRO ALVES DA SILVA	R$ 2.929,97	R$ 312,82	R$ 52,44	R$ 263,60
MONIA EMILIA DUMKE DA SILVA	R$ 1.491,21	R$ 170,57		R$ 166,28
NIVIA OESTREICH	R$ 2.469,09	R$ 248,51	R$ 44,90	R$ 221,00
RICARDO MULLER	R$ 1.887,27	R$ 471,83		
ROBERTA GONÇALVES AYRES	R$ 3.102,00	R$ 353,20	R$ 129,99	R$ 266,80
ROSENI GONÇALVES DA ROSA	R$ 828,94	R$ 174,79		R$ 170,03
RUDI ROBERTO KASBURG	R$ 1.490,18	R$ 129,24		R$ 129,55
	R$ 49.007,54	**R$ 5.272,05**	**R$ 651,12**	**R$ 4.316,08**

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL